

**TERMO ADITIVO Nº 023/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5 SEI 6018.2021/0057132-1

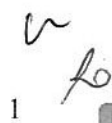
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação da equipe especializada para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência no AMA Especialidade Vila Constância no período de setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/XEAPZ-XKDJJD-D66S4-C5SSE>



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 29.816,44 (vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para ampliação da equipe especializada para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, no AMA Especialidade Vila Constância, no período de setembro de 2021, conforme cronograma de desembolso:

	Set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 29.816,44	R\$ 29.816,44
Total	R\$ 29.816,44	R\$ 29.816,44

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Implementação no RH, no quadro do AMA Especialidade Vila Constância, conforme abaixo:

- 01 Assistente Social – 30h
- 01 Auxiliar Administrativo – 44h
- 01 Psicólogo – 40h
- 01 Terapeuta Ocupacional – 30h

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo I – Equipe Mínima e Metas e Dimensionamento de RH

Anexo II – Parâmetro para Pagamentos e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

Anexo II – Plano Orçamentário

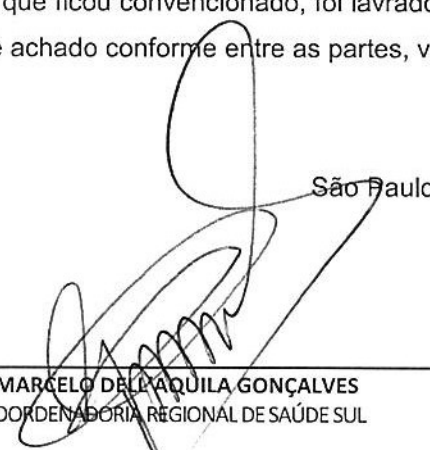
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.


Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 09/09/2021 16:04:44 -03:00


MARCELO DEL PAQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

TESTEMUNHAS:


Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646


Carlos André Uehara
Diretor Geral
INTS Região SACA
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Anexo II – Parâmetro para Pagamentos e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO	PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO				DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO			
			REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	24,46%	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Cálculo do valor do desconto	
	UBS MISTA	1,99%								
	UBS TRADICIONAL	15,97%								
	EMAD	0,91%								
	PAI	0,69%								
	AMA 12 hs									
	NASF									
	AMA 24 H + UPA + PA									
	AMA E	1,79%								
	APD	0,58%								
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CER	1,20%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Cálculo do valor do desconto	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Cálculo do valor do desconto	
	HIDRO	0,09%								
	SADT	7,94%								
	CAPS	4,34%								
	SRT	0,81%								
	URSI	0,64%								
	HD	3,61%								
	CEO	0,76%								
	HISA	11,76%								
	AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS									

[Handwritten signature]



ANEXO I - Equipe Mínima e Metas

AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTÂNCIA – AMAE				
Categoria Profissional	Quantidade Necessária	Carga horária - Jornada semanal	Procedimento	Metas
Médico acupunturista	3	20	Consulta médica	395
Médico endocrinologista	4	12	Consulta médica	575
Médico GO PN Alto Risco	1	12	Consulta médica	115
Médico GO PTGI/Coloscopia	1	8	Consulta médica	52
Médico neurologista	1	12	Consulta médica	115
Médico ortopedista	1,5	12	Consulta médica	173
Médico pneumologista	1	20	Consulta médica	208
Médico reumatologista	4	12	Consulta médica	460
Médico Oftalmologista	12	12	Consulta médica	1372
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	22		
Enfermeiro	3	36		
Nutricionista	1	40		
Atenção Especializada em Violência				
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	1	30		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		

Dimensionamento de RH

AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTÂNCIA				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade necessária Completa	Existente SMS : estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	36	14	0	14
Auxiliar Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4
Auxiliar operacional	40	4	0	4
Enfermeiro	36	3	0	3
Farmacêutico	22	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Acupunturista	20	3	0	3
Médico endocrinologista	12	4	0	4
Médico GO PNAR	12	1	0	1
Médico GO PTGI/Colpo	8	1	0	1
Médico neurologista	12	1	0	1
Médico ortopedista	12	1	0	1
Médico ortopedista	6	1	0	1
Médico pneumologista	20	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	12	0	12
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico ultrassonografista	20	1	1	0
Menor aprendiz	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Orientador de Público	36	2	0	2
Recepcionista	36	6	0	6
TOTAL		78	1	77
Atenção Especializada em Violência				
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar administrativo	44	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL		7	0	7

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/IEAPZ-XKDJ-D66S4-C5SSE>





ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário - Consolidado		
	set/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 29.816,44	R\$ 29.816,44
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 17.506,80	R\$ 17.506,80
01.02 - Benefícios	R\$ 3.626,64	R\$ 3.626,64
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.400,54	R\$ 1.400,54
01.04 - Provisionamento	R\$ 3.403,91	R\$ 3.403,91
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.604,23	R\$ 1.604,23
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 1.074,32	R\$ 1.074,32
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de escritório		
02.05 - Combustíveis para Geradores		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07- Uniformes e Epi's		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.10 - Materiais de consumo - outros		
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.02 Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Educação Continuada		
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde		
04.14 - Manutenção Predial e Adequações		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.18 - Locação de Imóveis		
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.20 - Locação de Veículo Administrativo		
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		
04.23 - Telefonia e Internet		
04.24 - Gás		
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		
04.28 - Ações de Promoção à Saúde		
5 - Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)		
05.02 - Despesas Bancárias		
05.3 - Despesas Institucionais		
TOTAL - Custeio	R\$ 29.816,44	R\$ 29.816,44
05 - Obras		
05.01 - Reforma		
06 - Equipamentos		
06.01 - Equipamentos Assistenciais		
TOTAL - Investimentos		
Total Custeio + Investimento	R\$ 29.816,44	R\$ 29.816,44

J
5
fo





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XEAPZ-XKDJD-D66S4-C5SSE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 09/09/2021 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
Yb4ZTRkULAUvfljSn4Np0+nwlAnr/H4Fa7peYnBG9B4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XEAPZ-XKDJD-D66S4-C5SSE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>